



**ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL**  
Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque  
Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300. Dom Expedito. CEP: 62.050-255 Sobral – CE  
Fone: (85) 3108-1750 E-mail: sobral.1criminal@tjce.jus.br

## CERTIDÃO NARRATIVA

**DANIELLY MENDES TEIXEIRA**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que por lei a mim é conferida e a requerimento formal da parte interessada, que dando busca no SAJPG5, Sistema Processual mantido pelo TJ/CE, verifiquei constar o seguinte processo:

**Processo nº: 0265654-60.2018.8.06.0167/0**

Natureza: **Carta Precatória Criminal** (Oriunda de Ação Penal – Procedimento Ordinário)

Infração: art. 228, § único e art. 333, ambos do Código Penal Brasileiro c/c art. 69 do CP.

Réu: **RAIMUNDO NONATO SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Sobral, nascido em 07/01/1973,, filho de José Gabriel de Oliveira e Antônia Sousa de Oliveira, portador do documento de identidade RG n.º 20171472041 SSPDS CE, CPF n.º 545.460.873-49, residente e domiciliado na rua Arcelino Rodrigues Monção, 148, Centro, Forquilha-CE e outros.

**Situação atual do processo: arquivado definitivamente.**

**Observação:** Acusado preso em flagrante delito em 20/05/2004, na cidade de Açu-RN, local onde tramita/tramitou a ação penal respectiva. Denúncia apresentada em 06/06/2007. A finalidade do processo encontrado nesta unidade, conforme sua natureza de carta precatória, era ouvir uma testemunha e proceder ao interrogatório do réu, o que ocorreu em 29/01/2019, conforme termo de audiência nos autos. A carta precatória foi devolvida ao juízo deprecante em 07/02/2019, ocasião em que o processo nº 0265654-60.2018.8.06.0167 foi devidamente arquivado.

Sobral-CE, 07 de janeiro 2024.

**DANIELLY MENDES TEIXEIRA**  
Diretora de Secretaria